



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2505056400100055301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

Telefone Institucional: 0800 275 0195

E-mail Institucional: jucilene.paulo@cagece.com.br, jamile.braide@cagece.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **25/06/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da AudiênciaA: <https://meet.google.com/hvh-ookw-hdy>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): KATYUCIA TALITA MOREIRA DE LIMA - **CNPJ/CPF:** 028.975.863-70

Endereço: Rua 24 - 84 A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-490



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Telefone: (85) 98821-8606

E-mail: frannilsonbatista@gmail.com

Procurador(a): FRANCISCO NILSON BATISTA DE LIMA - **CPF:** 142.686.633-04

Telefone: (85) 98821-8606

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

A consumidora, conforme inscrição nº 008998256, informa que a fatura de água referente ao mês de abril de 2025 foi emitida com valor considerado excessivo. Destaca que, durante o dia, o imóvel permanece desocupado, sendo utilizado apenas no período noturno, o que, segundo a consumidora, não justificaria o consumo registrado.

Em razão da inconformidade, a consumidora entrou em contato com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, solicitando a realização de uma vistoria no imóvel. O laudo técnico emitido após a inspeção, contudo, não identificou a existência de vazamentos ou anormalidades nas instalações.

Diante da ausência de justificativa plausível para o valor cobrado, e por não concordar com a fatura emitida, a consumidora recorreu ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, buscando uma solução eficaz para o caso apresentado.

Pedido:

A consumidora requer a celebração de um acordo para o refaturamento da fatura mencionada, tendo em vista que não reconhece o consumo registrado e não concorda com o valor cobrado.

Maracanaú/CE, 20 de Maio de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____